



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 139

Declara luto oficial pelo falecimento de ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO o falecimento de ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, ocorrido nesta cidade em esta data;
- 2.- CONSIDERANDO que tão infausto acontecimento vem enlutar todo nosso Município, vista a ativa participação de ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA na vida pública de Umuarama, desde seus primórdios, tendo sido Vereador, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Umuarama, advogado militante nesta Comarca, atualmente Chefe da 20ª CIRETRAN local e Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB;
- 3.- CONSIDERANDO ainda, os relevantes serviços prestados ao Município,

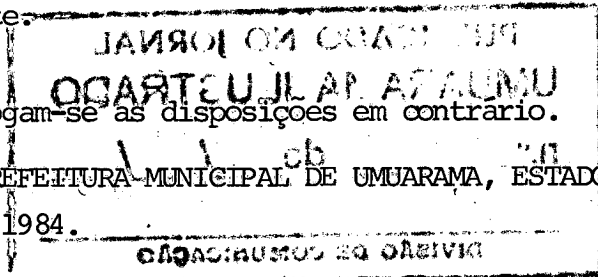
### DECRETA :

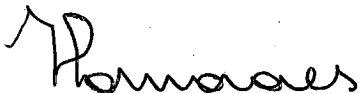
Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma a ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA;

Parágrafo Único - A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro, nos dias 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de agosto de 1984.



  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARA MA ILUSTRADO

n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO